



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

A U T O G R A F O

Revisado

LEI Nº 32, DE 04 DE JULHO DE 1977.

Aprova Convênio

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o CONVÊNIO DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA E TÉCNICA (ESCOLAS RURAIS) ENTRE O ESTADO DO RIO DE JANEIRO E O MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU, firmado em 02 de abril de 1977.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de julho de 1977.

Manoel da Silva

Manoel da Silva
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 22/07/1977
BOLETIM OFICIAL Nº LXXV